



UnB/Universidade de Brasília
IQD/Instituto de Química

**ERRATA DA RESOLUÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA Nº 12/2010,
publicada no dia 20.08.2010**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Onde se lê:

Constituir comissão composta pelos professores PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ (DQT/IQ), MARIA JOSÉ ARAÚJO SALES (DFQ/IQ), ROBERTO RIBEIRO DA SILVA (DEQ/IQ), ANGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO (DQO), MARCELLO MOREIRA SANTOS (DQI), ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM (ENC/FT), ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES (ENM/FT) para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 15 dias, elaborar proposta de curso de Graduação em Engenharia Química.

Leia-se:

Constituir comissão composta pelos professores PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ (DQT/IQ), MARIA JOSÉ ARAÚJO SALES (DFQ/IQ), ROBERTO RIBEIRO DA SILVA (DEQ/IQ), ANGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO (DQO), BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO (DQO), MARCELLO MOREIRA SANTOS (DQI), ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM (ENC/FT), ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES (ENM/FT) para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 15 dias, elaborar proposta de curso de Graduação em Engenharia Química.

Brasília, 03 de outubro de 2010.

Prof. Armando Rodrigues de Sá

Diretor do Instituto de Química



Caixa Postal 4478 - CEP: 70919-970 - Brasília - DF - BRASIL



(061) 3107-3800 / 3801

Fax: (061) 3273-4149